

Lei nº 207

De 14 de Novembro de 1955
Autorizando a Contadoria Municipal de Orlandia a abrir um crédito especial de cr\$. 50.000,00, como auxilio a reforma do prédio do Ginasio Estadual de Orlandia.

Município Leite de Mouras, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e eu promulga a seguinte lei.

Artigo 1º Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito especial de cr\$. 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) destinado ao auxilio para a reforma do prédio do Ginasio Estadual de Orlandia.

§ Único. O credito acima será pago, depois de recebido o Auxilio Federal de cr\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) destinado a esse fim.

Artigo 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito especial, do Artigo 1º, serão obtidos com o excesso de arrecadação que se verificar no orçamento vigente.

Artigo 3º A presente lei, entrará

em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
14 de Novembro de 1955.

Maurício Leite de Moraes, Prefeito
Municipal

Eu Jaime Sordi, Escriuario da
Receta e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 208

De 14 de Novembro de 1955.

Abrindo na Contadoria Municipi-
pal, um crédito suplementar
de cr\$. 321.400,00, a diversas
verbas do orçamento vigente.

Maurício Leite de Moraes, Prefeito
Municipal de Orlandia, usando das atri-
buições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Mou-
nicipal de Orlandia, Secretou, e eu pro-
mulgo a seguinte lei,

Artigo 1º Fica aberto na Contado-
ria Municipal, um crédito suplementar
de cr\$. 321.400,00 (Trezentos vinte e um mil
e quatrocentos cruzeiros), destinados a su-
plementação das seguintes verbas do
orçamento vigente.

100-§-1º Administração Municipal.

130 Prefeitura

8-09-2 Material de Consumo

Aquisição de impressos, tintas,